



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 14 de Dezembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1456

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2022

PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ANAURILÂNDIA

CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula nona do Termo de Colaboração nº 95/2022, por mais 06 meses, até 31.05.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA. DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam acrescidos os itens: aquisição de 01 arquivo em aço 04 gavetas; aquisição de material de consumo; aquisição de 01 maca fixa hospitalar para Fisioterapia, conforme plano de trabalho aprovado, integrante deste termo aditivo.

Data: 16/11/2022

Assinam: Sra Luzia Aparecida de Lima Takazono – Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Maria Dolores Pardini de Andrade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

CONTRATADA: HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação constante da cláusula quarta (item 4.1) do Contrato Administrativo nº 251/2022, por mais 02 (dois) meses a contar de 01.01.2023.

Data: 16/11/2022

Assinam: Sr. Edson Stefano Takazono – Prefeito Municipal e o Sr. Helvio Ramão Meza Soares da Silva.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a "*contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação do município de Anaurilândia-MS*" através de *Inexigibilidade de Licitação.*"

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em favor da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no C.N.P.J.: 03.725.725/000 1-35, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 14 de Dezembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1456

**MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

O município de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de luminárias de Led para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, referente ao Convênio nº 012/2022 – SGI/COVEN 31.796, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor (es): SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 13.311.779/0001-08

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 403.326,39 (Quatrocentos e três mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)

Anaurilândia – MS, 13 de dezembro de 2022.

José Fonseca Neto
Presidente CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação Aquisição de Medicamentos Tabela ABC Farma que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma - órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do setor – para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 005/2022.

ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES- ME – 43.520.732/0001-15 COM VALOR TOTAL DE DESCONTO DE: 35,4 % (trinta e cinco virgula quatro por cento)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 13 de dezembro de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 14 de Dezembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1456

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de equipamentos para viabilizar a implantação da agroindústria de beneficiamento de mandioca de mesa no Assentamento PA Esperança no Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 025/2022.

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP – 09.251.627/0001-90 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)

L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME – 37.406.017/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais)

M. A. DA SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- ME – 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 7.813,32 (sete mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos)

MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME – 05.636.293/0001-11 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 13 de dezembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: J. V. DE LIMA - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização do 19º Encontro dos Campeões e Prova de Laço para atender às necessidades do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 022/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(79) 01.006.27.813.0009.2015.339039.00.00.00

VALOR: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Juarez Vieira de Lima, da empresa J. V. DE LIMA- PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2022
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: J. V. DE LIMA- PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização de eventos para atender às necessidades do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 023/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(79) 01.006.27.813.0009.2015.339039.00.00.00

VALOR: R\$ 147.714,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Juarez Vieira de Lima, da empresa J. V. DE LIMA- PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.